

EDITORIAL

Prezadas Leitoras e Prezados Leitores,

É com grande satisfação que o Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário Internacional Uninter, Mestrado em Direito, lança a 1ª edição da Revista *Ius Gentium*, referente ao quadrimestre janeiro/abril de 2019.

Com a finalidade de prosseguir com o seu processo de aperfeiçoamento contínuo, com vistas a atender os requisitos de classificação junto à classificação Qualis de periódicos, a Equipe Editorial tem se empenhado, cada vez mais, no seu método de publicação de artigos, com a finalidade de alcançar os estratos mais elevados no sistema de produção científica Qualis.

Assim, dentre vários fatores fundamentais para se atingir o estrato superior, reestruturamos o nosso Conselho Editorial, reformulamos o corpo de pareceristas, que agora, na sua maioria, é composto por doutores(as) e/ou doutorandos(as), filizados(as) a Instituições de Ensino Superior nacionais e internacionais.

Com relação aos artigos, vêm se dando preferência a autores(as) doutores(as), podendo ter, como coautores, mestrandos(as) e/ou doutorandos(as).

Com essas providências tomadas, dá-se continuidade à disseminação do conhecimento dos trabalhos realizados, nesta edição, com 8 (oito) trabalhos científicos de qualidade, abordando relevantes temas da área do Direito para apreciação da comunidade de pesquisadores jurídicos.

Começamos destacando a relevante pesquisa do professor Doutor Daniel Francisco Nagao Menezes e da mestrandia Vivian Leinz. O artigo trata sobre a investigação privada no Brasil sob o enfoque da sua validade, focando no viés constitucional da sua legitimidade a partir também da análise da legislação infraconstitucional.

Em seguida, no próximo artigo, os autores, professor Doutor Jefferson Teodorovicz e o professor Doutor Arthur Mendes Lobo, e o bacharel Jezer Munhoz, pesquisador de Iniciação Científica; propõem a análise do instituto dos precedentes no Código de Processo Civil de 2015 em relação à experiência estrangeira, avaliando os seus reflexos no âmbito do processo tributário brasileiro.

O terceiro artigo trata sobre questões de gênero, a partir de pesquisa qualitativa, correlacionando a formação médica e a jurídica para se analisar a violência obstétrica como violência de gênero e violência institucional. Trata-se de pesquisa, nitidamente, inter e multidisciplinar, refletindo a ampla formação dos autores.

O quarto artigo tratou sobre a questão da criminalização da discriminação por diversidade de gênero e a demonstração da necessidade de política legislativa voltada para eficácia da coibição da violência contra a comunidade LGBT. Para tanto, utilizaram de análise empírica de cunho qualitativo, no formato de entrevistas.

Os autores do quinto artigo investigaram as hipóteses de flexibilização e de precarização do trabalho terceirizado, com as consequências das alterações legislativas da lei federal ordinária nº 13.249, de 2017; analisando essas mudanças por meio da teoria cultural e da etnografia.

O sexto trabalho é de autoria da professora Doutora Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza e do professor Doutor Alexandre Coutinho Pagliarini, versando sobre a jurisdição sob o prisma da atuação substitutiva, envolvendo a

jurisdição voluntária e a conciliação, assim como as questões da vinculação, da discricionariedade e aplicação dos princípios de Direito.

O sétimo trabalho é de autoria da professora Doutora Carisia Baldioti Salles Vidal e da graduada, pesquisadora jurídica, Pietra Daneluzzi Quinelato; as quais investigaram o valor patrimonial do dado pessoal em base de dados tutelada pelo Direito Autoral, passando pelo conceito de base de dados e sua proteção, comungado com a análise do Regulamento Geral de Dados Pessoais em vigência na Europa e a lei brasileira nº 13.709, de 2018; conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Por fim, o oitavo artigo tratou sobre o papel do advogado no combate à corrupção no Brasil a partir dos programas de prevenção e de compliance, previstos na lei federal ordinária nº 12.846, de 2013; a lei federal ordinária nº 8.429, de 1992 e a Resolução nº 2.554, de 1998. Essa pesquisa destaca o papel do advogado público ou privado no seu exercício técnico de combate a condutas delituosas, danosas e ilícitas.

Somando-se aos artigos selecionados por *double blind peer review*, estão as resenhas cuidadosamente elaboradas por Beatriz Luiza Moraes sobre a obra “Solução de controvérsias na Organização Mundial do Comércio” e da mestranda Hellen Caroline Pereira Fernandes sobre o Caso Ellwanger julgado no Supremo Tribunal Federal, *habeas corpus* 82.424-2, de 2004.

Desejamos uma prazerosa leitura para todos com o convite para navegarem por este número e outros da revista eletrônica disponibilizada em <https://www.uninter.com/iusgentium/> e nos preparando, ansiosamente, para os futuros ajustes na Revista, especialmente, os *frameworks* do ORCID e DOI integrados a partir da nova versão do SEER/OJS da Revista.

Curitiba, PR; abril de 2019.

Prof. Dr. Martinho Martins Botelho
Editor-chefe da Revista *Ius Gentium*

Prof. Dr. Alexandre Coutinho Pagliarini
Coeditor da Revista *Ius Gentium*